

## LEI MUNICIPAL Nº 3768 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: CONCEDE O NOME DE DOM WALDYR CALHEIROS NOVAES À RUA DESEMBARGADOR ZOTICO BATISTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CATEDRAL DE SANT'ANA E O PALÁCIO EPISCOPAL SÃO JOSÉ(BISPADO), EM CENTENÁRIO HONRA AO 5° NASCIMENTO DO BISPO DA DIOCESE DE BARRA DO PIRAÍ - VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Dom Waldyr Calheiros, a Rua Desembargador Zotico Batista, no Bairro de Sant'Ana, no trecho compreendido entre a Catedral de Sant'Ana e o Palácio Episcopal São José (Bispado), do cruzamento da Rua Dr. Ovídio Melo com a Rua Barão do Rio Bonito até o cruzamento da Rua Coronel Claudino Dias e a Rua Ovídio Melo, em homenagem ao primeiro centenário de nascimento do 5º Bispo da Diocese de Barra do Piraí – Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2023

MARIO REIS ESTEV Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 100/2023 Autor: Kátia Miki